



Guia do

Estudante

2020



CHEGA MAIS CALOURO

Aqui a regra é o **RESPEITO**

Veterano não trolla, respeita!

Alunas(os), professoras(es) e servidor(as) sejam **bem-vindos**

Denuncie abusos (42) 3220 3771

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Guia do

Estudante

2020

UEPG – PROGRAD – PRAE-DAAD - DCE

AGORA VOCÊ É UEPG

Para a atual administração da UEPG (Gestão 2018-2022), o aluno é o centro da universidade e deve ter protagonismo político. Por isso criamos a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, a primeira entre as universidades públicas estaduais do Paraná. A missão desta nova pró-reitoria é construir coletivamente, e implantar, uma política institucional de assistência estudantil, para melhorar as condições de permanência na Universidade e diminuir a evasão, ao mesmo tempo em que acompanhará de perto as demandas coletivas e pessoais de nossas acadêmicas e de nossos acadêmicos.

Com um vestibular inclusivo, com política de cotas raciais e para escola pública, além do vestibular indígena, a UEPG se orgulha de vir democratizando o acesso ao ensino superior. Para fazer frente aos desafios nascidos desta orientação pedagógica, instituímos também a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – DAAD, que buscará criar uma outra cultura sobre os direitos humanos em nossa instituição.

Neste momento em que damos as boas-vindas aos alunos do ano de 2020, colocando-nos à disposição, aproveitamos para afirmar uma universidade que valorize a individualidade de todos e de todas que frequentam nossos cursos. Uma universidade sem discriminação e sem preconceito. Uma universidade de relações pacificadas.

Para isso e para tudo o mais, conte com a instituição. Em 2019, a UEPG completou 50 anos de existência, sempre lutando em prol da educação. Assim, gostaríamos de contar com a ajuda de todas e todos para construir uma universidade com mais tolerância, com mais diálogo, com mais atuação e conexão com os problemas sociais, para que aqui não seja apenas um lugar de receber informação, mas um espaço pleno de formação humana. Participe de projetos de ensino, pesquisa e extensão, fortaleça as representações discentes e viva a Universidade em cada um de seus setores. Para nós, é uma honra contar com você. E também uma responsa-

bilidade. Não deixe de procurar a instituição quando sentir necessidade. E não se esqueça: você é um dos poucos brasileiros que chegou a um curso superior público e gratuito. Não desperdice as oportunidades de ajudar a construir um país menos injusto.

Uma universidade é um tempo de descobertas. De convivência produtiva com o diferente. De reconstrução de saberes. Viva de maneira intensa cada dia que lhe coube passar aqui, pois a UEPG é você. E você carregará estes anos como um dos momentos centrais de sua trajetória.

E se presenciar qualquer tentativa de trote, dentro ou fora da Universidade, denuncie imediatamente. O respeito à pessoa deve estar acima de tudo.

Um bom ano letivo.

Miguel Sanches Neto

Reitor

Everson Augusto Krum

Vice-reitor

TÝ Ā UEPG JĚ HA

Uepg ki nā tī tǎg ag mǔ (gestão 2018-2022), vēnhránrán tī vǔ tǔ universidade kuju nī, kǔ tóg tǔ ũn ve nīnh mǔ politica kā ki. Hā kǔ ěg tóg Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE han mǔ, tag vǔ tǔ ũn ve nī vēnh kar mǔ ke vē Ũiversidades Estaduais do Parána kā ki. Pró-reitoria tǎg tag vǔ vēnhkar mré nén han sór mǔ, kar kǔ tóg, vēnh jykre tag kā ki vēnhránrán tī ag ki rīr han sór mǔ, ag tǔ há ki nǔtī jé Universidade kā ki ag tǔ tugvǎnh e tag tǔ pir e jé, hā mré tóg tugnǔm tīnh mǔ vēnh kar ag tǔ nén to vī mǔ ti, vēnhránrán tī fag mré kar vēnhránrán tī ag mré hā.

Vestibular kāki, vēnhjykre ũ vǔ ũ ag mǔ kuprā sī ven tī, escola publica ag kī gé, kanhgág ag mǔ vestibular mré hā, UEPG mǔ ti há tǔgtī ti tǔ vēnh kar mǔ nén han tī tag ti ensino superior ki rā kǔ. Nén tǔ ag jo jēnh ke mǔ ũ vǔ tǔ orientação pedagógica nī nén vēnhven ke mǔ jo, kǔ ěg tóg Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – DAAD han ke mǔ, tag vǔ tóg vēnh jykre ũ han ke to jykrén ke mǔ vēnhránrán jǎfǎ tag ti kā ki.

Ũri ěg tóg, ajag kāmǔ vǔ ěg mǔ há tī he mǔ vēnhránrán tī ag mǔ prǔ tǔ 2020 tag kā ki, ajag mǔ ěg tóg ěg kanē mī henh mǔ, kǔ ěg tóg ajag mǔ tónh ke mǔ gé universidade tǔ ũn jykre pir ki rīr há han ěn ti, ěg kāmī ũ ag kar ũ fag jykre ěn ti, tag ki ěg curso han mǔ ag mǔ. Universidade tǔ discriminação han tǔ ěn mré ũ mǔ vī kónān tǔ ěn kǔgé. Universidade tǔ jagnē mré jagnē to há ěn ti.

Tag han jé kar nén ũ kar han sór kǔ, vēnhránrán jǎfǎ tag mré tómnī.

Prǔg tǔ 2019 kā ki, UEPG vǔ prǔg tǔ 50 han, vāsān tóg nǔgtī vēnhkanhrán ke to. Hā kǔ ěg tóg vēnhkar mǔ ěg mré ki ge he mǔ kar kǔ ěg tóg vēnhkar mré han ke mǔ universidade tǔ ũ ag mǔ vī tǔ ěn, vēmén mág e jé, ag tǔ vēnhvenven mǎn e jé kar kǔ ag tǔ ki kanhró nǔtī jé nén tǔ ěg kāmī jagy tī ěn to, ti tǔ taki tǔ nén ũ jēmē jǎfǎ tavī nī tǔ nījé, hāra ti tǔ tag ki tǔ ěg formação han jǎfǎ nī jé. Ki rā mī projeto tǔ ěg kanhrán tī tag to, pesquisa kar extensão, tǔ tar e mī vēnhránrán tī ag jo kar kǔ mǔ vī há han nī Universidade mǔ setor kar mǔ kī gé.

Ěg mǔ tóg há tī, ěg tǔ ā mré tó kǔ. Kar kǔ tóg ěg mǔ tǔ nén ũ mág nī gé. Kǔ ěg vēnhránrán jǎfǎ kanēnh mǔ ki ěkrégtǔ e tǔg nī ā tǔ kejēn jagy

venkŷ. Kar kŷ ki kagtĭg e tŷgnĭ: ă vŷ tŷ brasileiro ag kă ki tŷ ũn pipir tŷ tag ki jun mŷ nĭ curso superior tŷ vĕnhkar mŷ ke kar fagrĭnh mŷ ke tag ki. Tŷ nĕn tŷ han tŷgnĭ ă tŷ nĕn ki ră mŷ tag tŷ ă tŷ Paĭs tŷ vĕnhkar mŷ hă nĭ ĕn han jĕ.

Universidade vŷ tŷ ĕg tŷ nĕn ũ ki kanhrăn jăfă nĭ. Ĕg tŷ jagnĕ mrĕ nĕn kar han jĕ ũ tŷ tŷ ũ nĭ mrĕ hă. Han măn e jĕ ĕg tŷ nĕn ki kanhró ĕn ti. Kură kar ve hă han nĭ ă tŷ tag mĭ tĭ tag kă, kejĕn UEPG vŷ tŷ ă nĭ. Kŷ ă vŷ prŷg tag kar matĭg mŷ ă tŷ nĕn mĭ tĭ mŷ tag mrĕ hă.

Ă tŷ vĕnhkanhir korĕg ve kŷ Universidade kă ki, hĕ ri kemŷn tŷg jă tá, tómnĭ hă kă. Ăt ŷ ũ kanhir kónăn tŷ nĭ vŷ tŷ nĕn ũ ha pĕnĭ.

Ajag mŷ prŷ hă jĕgtĭ.

UEPG ki reitoria

Renato Pereira, Cirurgĭăo Dentista – tradutor lĭngua kaigang

NDEE MA UEPG

Kovãe administração UEPG pyguama (gestão 2018-2022), onhemboèvea ma, ikuaiaxyrei vaè kuery peiko porãrã apy Universidade py Guirami aguã ma Pró-Reitoria de Assuntos oĩ apy, haè javive pe nhande kuery jaiko katu aguã nhandevy pe jajapo mbaemo porã, mbaè porã nhamboaxa aguã nhaneretãrã kuery pe.

Kovãe ma peteĩ Universidade omboaxa nhemboè amboae ramingua re avi, jaiko axy rei he'ỹ aguã. Vestibular nhandevy pe oĩ ramo jajapo kuaa nhadevy pe, jurua kuery ma UEPG py ikuai vaè ojou porã nhande kuery onhemboè vaè ikuai.

Pende penhemboèxe vaè pema apy haève vaipa peju aguã. Mbaèta jaexaukãrã mbaèxapa nhandereko heta vaèkuery pe. Ijayvurei he'ỹ aguã nhandereko re, guirami ramo ma kovãe instituição ma omboxave rã haèjavi pe onhemboè aguã.

Kovãe ara ma UEPG oguereko 50 anos ma ijypy ague, educação re haè pavẽ rei ma apy ikuai vaè ojou porã, omé' aguã nhemboè porã. Ore apy orekuai vaè ma roguerovy'a vaipa pende peju ague ore mbyte rupi peiko rã voi rovy'a vaipa. Pejuve tema xeretarã kuery peike penhemboè aguã, joapypa nhandekuai ramo ma haève veju jaexauka aguã nhandereko jurua kuerype.

Orevy ma kovãe iporã hete pende kuery pe nhenterexa vaipa penhemboè aguã, guiramimgua haève vaipa orevy pe voi.

Pejexauka jurua kery pe ndaèvei ma nhanhomi aguã nhandereko. Xee voi avy'a xereko aexauka tema aikovy jurua kuery pe.

Peju porã ke kovãe ano re, penhemboèveaèrã!

Reitoria UEPG pygua

Alexandre Kuaray de Quadros, Professor de Geografia, UEPG,

A PRAE É VOCÊ NA UEPG

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE saúda às calou-ras e aos calouros, desejando que todas e todos sejam bem-vindos à UEPG!

Temos por objetivo tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente. Para tanto, trabalhamos pela implementação e execução de ações e serviços referentes à Política de Assistência Estudantil da UEPG, como moradia estudantil, bolsa permanência, desconto e isenção do Restaurante Universitário.

Além disso, atuamos no combate permanente a todas as formas de preconceito e discriminação que possam vir a ser vivenciados pela comunidade estudantil. Prestamos atendimento social e pedagógico individualizados e em grupo aos estudantes a fim de garantir a sua permanência e o seu sucesso acadêmico.

A PRAE conta com a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade e com a Diretoria de Assistência Estudantil.

Neste início de ano letivo, a PRAE programou as atividades de acolhida em parceria com os Colegiados de Curso, Setores de Conhecimento, Diretório Central de Estudantes, Diretórios e Centros Acadêmicos e Atléticas. Alertamos que o Trote Universitário é proibido na UEPG e no município de Ponta Grossa. Fique atento à programação oficial da acolhida nas páginas da UEPG e da PRAE.

Ficamos à sua disposição, caloura e calouro! Desejamos que sua trajetória acadêmica seja vitoriosa. Estaremos ao seu lado!

Ione da Silva Jovino

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Silmara Carneiro e Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

PRAE VỸ TỠ Ǻ NĨ UEPG KI

Pró-reitoria tỹ Assuntos Estudantis – PRAE vỹ vĩ há han mũ vẽnhránrán tĩ fag kar kỹ vẽnhránrán tĩ ag mỹ, fag mỹ kar ag mỹ tóg kãmu há han nĩ UEPG ki he mũ!

Ēg tỹ nén han ke mũ vỹ tỹ ajag ve há han ke ěn to ke nĩ vẽnhránrán ti kar ag. Hã kỹ ěg tóg, rãnrãj mág han mũ ěg tỹ ki króm kar han jé venh rãnrãj tỹ vẽnhránrán tĩ ag ki rĩr ěn to UEPG ki, ag jẽnh ke, bolsa permanência, ag tỹ kajãm sĩ han ke kar kajãm tũ nĩ jé ag jẽn ke ti Restaurante Universitário tá.

Tag pãte, ěg tóg kato rãnrãj mág han mũ gé preconceito kar to, discriminação kĩ gé vẽnhránrán tĩ ag tỹ tãmĩ ve kỹ. Han ěg tóg mũ, ajag ve há han ke ěn ti kar pedagógico ti ùn pir mỹ kar ùn e ag mré kĩ gé vẽnhránrán tĩ ag mré ag tỹ tovanh tũ nĩ jé ag tỹ pětẽm jé mỹsér ke ěn ti ag tỹ venhrá kãn ti kỹ.

PRAE vỹ tóg mré tó tĩ Diretoria de Ações Afirmativas kar Diversidade kar kỹ Diretoria de Assistência Estudantil ti.

Prỹg tag kã, PRAE vỹ tóg nén tỹ hẽn ri ke han ke to jykrén ajag mỹ sér tĩ kỹ colegiado de curso mré, Setores de Conhecimento, Diretório Central de Estudantes, Diretórios kar Centros Acadêmicos kar Atléticas ag mré. Ha mẽ ajag mỹ ěg tóg trote universitário vỹ han ke tũ nĩ hemũ UEPG kãki kar ěmã tỹ Ponta Grossa ki. Kỹ mũ ěkrén nĩ programação oficial tỹ ajag mỹ vĩ há han ke ěn ti paginas tỹ UEPG kar PRAE tá ve mũ.

Ki ěg nãtĩ nĩ ajag mỹ, caloura mré calouro! Ajag mỹ ěg tóg Ǻ tỹ mũ tĩg ke mũ tag jé sér tĩtĩ he mũ. Ǻ mré ěg nãtĩnh mũ!

PRAE - UEPG

UEPG ki reitoria

Renato Pereira, Cirurgião Dentista, UEPG

Tradutor: língua kaingang

PRAE MA NDEE UEPG PY

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ma oxaruara calouras haê calouros peju porã aguã haêjavive UEPG Py!

Roguereko ma kovaê nungare roikuaa pota aguã pende penhemboê vaê kuery re ronhangareko katu porã vaê rã re. Guirami rama ore rombaêapo pende peju vaêrãre, penderorã haê Restaurante Universitário py pekaru aguã UEPG PY.

Kovaê gui ma rombaêapo avi opambaêere roikuaa pota porã agua pende re peiko porã aguã, preconceito haê discriminação nunga ou ramo voi pejejo aguã amboae kuery re penepyty vō vaêrã, ha' e ore voi apy roikuaa pota rã penderee. Roatende rã pedagógico romoigo katu rã pendevy pe haê javive re.

PRAE ma diretoria de ações afirmações haê Diversidade haê Diretoria estudantil re oikuaa pota vaêrã.

Kovaê ano ijypya rema PRAE oguereko katu programção oarõ pende peju vy pevaem vy apy roguereko katu porã aguã, Colegiado curso pygua haê setores de conhecimento ma joupive ombaêapo okuapy ha 'e Diretório Central de Estudantes, Diretórios haê Centros Acadêmicos haê Atléticas. Ore ma romombê'u mbaêeta Trote Universitário ma proibido UEPG py haê município

Ponta Grossa py. Eikuaa pota ke mbaêmo rei re programação oficial calouros kuery nghanomboaty pa aguã páginas UEPG py haê PRAE py.

Ropyta nderee rojapyxaka roikovy, caloura haê calouro!

Roipota ndeko acadêmico re revy'a rei reiko vy aguã. Roiko rã ndereve!

PRAE – UEPG

Alexandre Kuaray de Quadros, Professor de Geografia, UEPG,
Tradução: Guarani M'bya.

SOMOS TODAS E TODOS UEPG

Olá calouros(as), a equipe PROGRAD te dá as boas-vindas. Você, agora, é parte do universo UEPG. Neste universo, que é democrático e aberto às diversidades e às diferentes formas de ver e viver o mundo, a PROGRAD poderá te orientar e auxiliar em diferentes momentos por meio de três Diretorias. Nossa Diretoria Acadêmica (DIRACAD) cuida de tudo que se refere à matrícula, controle, emissão e entrega das identidades estudantis, emissão de histórico escolar e demais certidões acadêmicas, trancamento de curso, transferência de turno, elaboração do calendário acadêmico. Nossa Diretoria de Ensino (DIREN), por sua vez, te orientará no momento do estágio (obrigatório e não-obrigatório). Por fim, nossa Diretoria Administrativa (DIRAD) te auxiliará na emissão certificados, na orientação de elaboração de planos de estudo para participar de programas de mobilidade nacionais e internacionais, na preparação para a formatura e na formatura, no registro do diploma da graduação. Para além das Diretorias, temos um setor que cuida de nossos projetos, nos quais você poderá, eventualmente, participar como bolsista (PIBID, Residência Pedagógica, PET, etc.). Sempre que precisar acesse nossas diretorias.

Desejamos a todos(as) um excelente 2020 e que, na licenciatura ou no bacharelado, vocês possam aproveitar ao máximo o que a UEPG tem a oferecer.

Ligia Paula Couto

Pró-reitora de Graduação

Gilmara de Cássia Ventura

Diretora Administrativa

Jeremias Borges da Silva

Diretor de Ensino

Anderson Santos Costa

Diretor Acadêmico

Tỹ ěg tóg uepg kar nãti

Ajag mỹ há kar calouros(as), PROGRAD ki nãti ag vỹ ajag mỹ kãmũ há han nĩ he mũ. Ā vỹ vã hã, tỹ nén mág tỹ UEPG tag mré ke nĩ ha. Ta ki nén mág tag vỹ tóg tỹ vẽnkar mỹ ke nĩ, vẽnkar mỹ tóg nor nĩ gé kar tãmĩ nén ũ ve tỹ ũ han tĩ ag mré hã, PROGRADE vỹ tóg ã mỹ ge vẽn henh ke mũ kar gen kỹ ke vẽn henh ke mũ gé, nén ũ tỹ kã vẽn mỹ nĩ kỹ tóg Diretorias tãgtũ mĩtig kemũ. Ěg Diretoria tỹ vẽnhrãnrãn tĩ ag mỹ ke tag (DIRACAD) vỹ nén kar ki rĩr tĩ tỹ matricula to ke nĩn kỹ, tugnỹm tóg tĩ, kunũnh kar kỹ tóg vinvin tĩ vẽnhrãnrãn tĩ ag identidade ti, histórico escolar kununh kar vẽnhrãnrãn tĩ ag vẽnhrã ũ kĩgé, curso nĩfẽn to, turno ũ to jẽgnẽ, vẽnhrãnrãn tĩ ag calendãrio han tóg tĩ gé. Ěg kanhrãn ke to Diretoria (DIREN), vỹ tóg, ã mỹ ge vẽn henh ke mũ estagio petẽm kỹ (obligãtório kar obligãtório tũ). Tũ ke tag ki, ěg Diretoria Administrativa (DIRAD) vỹ tóg ã mỹ gen kỹ ke vẽn henh ke mũ certificado kununh ke kỹ, ge mĩ he jé tóg ke mũ ã tỹ plano de estudos han jé ã tỹ ki rã jé programa tỹ tãmĩ vẽnhmãn ti tỹ nacional kar internacional ti ki, vẽnhkanhrãn jé formatura jo kar formatura kã, ag tỹ rãn jé ã diploma de graduação ki.

Diretoriais pã te, setor ũ vỹ ěg mỹ ki rĩr tĩ ěg projetos ag ki, hã kãki ã tóg, hẽn kemũn, ã tỹ han kỹ tỹ bolsista jẽnhenh ke mũ (PIBID, Residẽncia Pedagógica, PET, etc.).

Ā tỹ nén ũ kanẽ kar ki, ěg kanẽ mĩ Diretorias kar PRAE. Ajag kar mỹ ěg tóg prỹt ỹ 2019 há jégtĩ he mũ, kỹ licenciatura hẽn mũn bacharelado, ajag jé ki vẽnhenh nĩm pẽ han UEPG tỹ nén nĩm mũ tag ti.

PROGRAD - UEPG

Renato Pereira, Cirurgião Dentista, UEPG

Tradutor: língua kaingang

NHANDE KUERY MA HA'EJAVIVE UEPG!

Javyju calouros(as) PROGRAD pygua kuery ma aipoe'i peju porã! Ay guima ndee voi rejapo parte universo UEPG pygua. Kova'e universo pyma democrático ndee reipe'a ndevy pe ae ne'arandu ve aguãre rejevovia ve rã kova'e re mundo ha' eja vivere PROGRAD ma nembo'erã reiko kuaa aguã ndejeupe ae opa mba'ere moboapy Diretorias re. Oremba'e Diretoria Acadêmica (DIRACAD) openã opa mba'ere matrícula, controle, mamoma rejopy aguã identidade renhembo'ea regua, histórico escolar ha'ejavi regua remboty xerã curso, ha'e transferência rejapo xerã, elaboração do calendário acadêmico. Ore Diretoria de Ensino (DIREN), voi nembo'erã rejapo aguã estágio rejapoxerã. Ore Diretoria Administrativa (DIRAD) ma nepytyvõ rã certificado rejopy aguã mba'emo rei re orientação ha'e elaboração de planos de estudo regua rejapo xerã reju aguã apy, ha'egui programas mobilidade regua nacionais ha'egui internacionais, formatura regua voi, registro re diploma graduação pygua. Há'egui ore Diretorias, ma roguereko peteí setor openã projeto oremba'ere, mba'eta ndee (PIBID, Residência Pedagógica, PET, etc.) rejapo xerã ha'eve avi. Reikotevem nhavõ rei e acessa ore diretorias.

Peju porã ke ha'ejavive ha'egui 2020 re peiko porã aguã anhõ pe nhangareko licenciatura ha'e bacharelado py, pende voi pe aproveita ke UEPG ome'em va'e pendeivy!

PROGRAD - UEPG

Alexandre Kuaray de Quadros, Professor de Geografia, UEPG,
Tradução: Guarani M'bya.

AGORA SOMOS TODAS E TODOS UEPG!

Guia Digital é UEPG Sustentável

Segundo a Diretoria de Gestão Ambiental da UEPG, todo ano são descartadas 35 toneladas de papel na universidade, o que equivale a 344 árvores. São 97 kg de papel jogados fora por dia, conforme o diagnóstico realizado pela equipe da diretoria.

Por esse motivo, várias ações estão sendo realizadas para diminuir o uso de papel. Uma delas foi a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Essa ação se enquadra dentro da perspectiva do conceito de UEPG Sustentável. Com isso, há uma contribuição para redução do impacto ambiental causado pela substituição de florestas nativas por eucalipto e pinus devido a demanda por papel.

Para colaborar na construção de uma UEPG Sustentável, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e a Coordenadoria de Comunicação criaram, no ano de 2020, este guia na versão digital. Com esta ação, haverá uma economia de papel de aproximadamente 30 mil folhas.

O Guia Digital pode ser consultado a qualquer momento e em qualquer lugar! O guia permite que você possa conhecer um pouco da estrutura da UEPG, bem como dos serviços e locais que você pode precisar ter acesso desde esse começo de sua jornada como acadêmica(o).

Em caso de dúvidas, toda a equipe da PRAE estará pronta para te receber e orientar.

Formas de contato:

- E-mail: prae@uepg.br
- Tweeter: [@uepg_academico](https://twitter.com/uepg_academico)
- Página PRAE - UEPG: <https://www2.uepg.br/prae/>
- Facebook: <https://www.facebook.com/proreitoriaassuntos estudantis>
- Telefones: (42) 3220-3771, 3220-3721 e 2102-8656

Orientação sobre os trotes

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG chama atenção de toda comunidade universitária em relação à realização de qualquer ato que possa causar dano físico ou moral e ou qualquer forma de constrangimento aos estudantes e a terceiros, por ocasião do ingresso dos novos estudantes, que ocorrerá a partir da primeira semana de fevereiro de 2020.

A Resolução CA nº 23, de 23 de janeiro de 1996 considera que “[...] qualquer ato de violência física ou moral praticado por qualquer estudante dentro de suas instalações, constitui violação e desrespeito aos ditames éticos, de ordem, dignidade e bom comportamento, preceitos estes que toda a comunidade universitária deve obedecer, segundo o art. 119 do Estatuto da UEPG e art. 176 do Regimento Geral.”

Portanto, será considerando “TROTE”, para a UEPG

“... qualquer ato que implique violação das normas estatutárias e regimentais pertinentes, bem como dos direitos e garantias individuais consagrados no ordenamento jurídico brasileiro, como por exemplo a liberdade de ir e vir; não obrigatoriedade de realização de qualquer ato que não seja exigido por lei; inviolabilidade da pessoa tanto física quanto moral.” (Resolução CA 23/1996).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, assegura que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante. Visando proibir a realização de tais condutas durante os períodos de ingressos de estudantes em instituições de Ensino Superior de Ponta Grossa, a Lei Municipal n. 8533, de 25 de maio de 2006, proíbe a prática estudantil do “trote”, no município. Para a respectiva lei “trote”

“...é toda forma de manifestação estudantil com aprovados em cursos regulares, concursos seletivos ou exames vestibulares, que possa injuriar, colocar em risco ou constranger a integridade moral e física, a dignidade ou a imagem do estudante e de seus familiares.” (PONTA GROSSA, Lei 8533/2006)

Condutas dessa natureza colocam em risco a integridade física e moral dos acadêmicos recém-ingressos na universidade. Portanto, ninguém poderá ser forçado a participar de quaisquer atividades de trote, dentro ou fora da instituição.

O ingresso dos novos estudantes na UEPG é motivo de orgulho e felicidade para toda a comunidade universitária, para familiares e para cada um dos calouros que iniciam uma nova e importante fase de sua formação intelectual e humana. Portanto, deve ser um momento de celebração, a ser vivenciado, com segurança!

Ione da Silva Jovino

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Silmara Carneiro e Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

A HISTÓRIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na região centro-sul do Estado, abrangendo 22 municípios em sua área de influência, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei no 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970, é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Paraná, que resultou da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente.

Eram elas, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08/11/49, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10/02/53; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16/11/52, reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30/11/56, posteriormente desmembrada na Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa, e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13/01/66; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04/08/54, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/61; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03/66, de 12/01/66, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03/12/71.

A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público. Fundindo-se na estrutura universitária implantada, foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/73 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação.

O início das atividades da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi assinalado pela posse do Professor Álvaro Augusto Cunha Rocha, no cargo de Reitor e do Professor Odeni Villaca Mongruel para o cargo de Vice-Reitor, ambos nomeados pelo Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Cruz Pimentel, pelo Decreto nº 20.056

de 06/05/70.

A atual gestão teve seu início em 01/09/2018, e é constituída pelos Professores Miguel Sanches Neto, Reitor e Éverson Augusto Krun, Vice-Reitor, escolhidos por meio de consulta à comunidade universitária e nomeados pelo Decreto nº 10.436 de 10/07/2018, assinado pelo Senhora Governadora Maria Cida Albhorggheti.

Histórico completo disponível em: <http://portal.uepg.br/institucional/universidade/historico.php>

A MISSÃO:

A UEPG tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da graduação e da pós-graduação, visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade de vida humana.

http://www.uepg.br/uepg_missao/missao_2008_2012.pdf

PRINCÍPIOS:

O Princípio Fundamental da Universidade Estadual de Ponta Grossa se expressa em seu Estatuto da seguinte forma: respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais, proscrevendo os tratamentos desiguais por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceitos de classe e de raça.

http://www.uepg.br/uepg_missao/principios_2008_2012.pdf

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

A Universidade Estadual de Ponta Grossa tem por finalidade produzir, disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional por meio do ensino; da pesquisa e da extensão; da produção do conhecimento e da cultura; e da reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

http://www.uepg.br/uepg_missao/objetivos_2008_2012.pdf

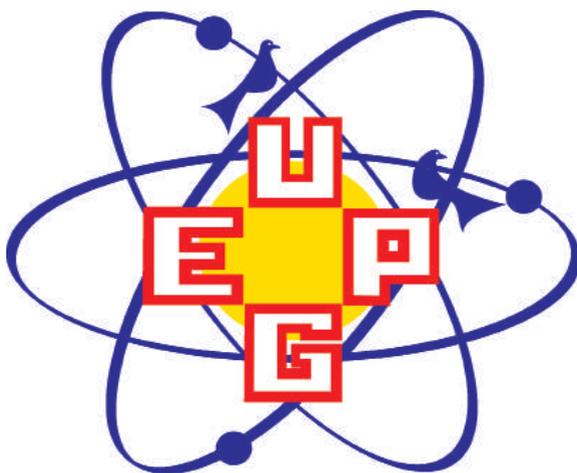
VISÃO DE FUTURO:

A Visão de Futuro que a comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa projeta para a instituição procura ser, diferentemente de uma ruptura com o passado, um avançar a partir de suas conquistas. Isto é, valorizando os princípios que até os dias atuais têm guiado suas atividades administrativas e acadêmicas – princípios estes que constituem mesmo o amálgama que une as relações e os valores da pluralidade de seus principais agentes.

http://www.uepg.br/uepg_missao/visao_2008_2012.pdf

SÍMBOLOS OFICIAIS:

Constituem-se em símbolos Oficiais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Bandeira, o Selo e o Logotipo, que foram elaborados como instrumentos de representação do símbolo básico da Instituição, tornado oficial em 1 de outubro de 1970, guardadas as características de cada modalidade. São elementos do símbolo básico, descritos com a respectiva interpretação oficial:



I – uma cruz formada com as letras da sigla, UEPG, representando as Ciências da Saúde, considerando-se o vermelho que circunda as letras;

II – duas pombas brancas sobre a cruz, aludindo à Fundação da Cidade;

III – um átomo cujo núcleo em amarelo representa o sol simbolicamente - a Luz do Saber; e o átomo todo representando, por si só, as Ciências Modernas;

IV – o branco, o azul, o vermelho e o amarelo são cores adotadas com o propósito de integrarem uma alusão à Bandeira de Ponta Grossa.

<http://portal.uepg.br/institucional/universidade/simbologiaoficial.php>

PRÓ RETORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

É responsável pela organização, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas referentes aos cursos de graduação. É composta pelas diretorias Acadêmica (DIRACAD), de Ensino (DIR-REN) e Administrativa (DIRAD). Informações disponíveis em: 3220 – 3700

RECURSOS ACADÊMICOS:

ABANDONO DE CURSO: ocorre quando o acadêmico excede o tempo regulamentar de permanência ou de trancamento no curso, ou não efetiva a sua matrícula dentro dos prazos estipulados em calendário universitário.

ABONO DE FALTAS: todo aluno tem 25% de faltas permitidas sem necessidade de justificativas. Terão direito ao abono de faltas, os alunos dos cursos de graduação da UEPG, que se enquadrem nas seguintes situações: militares, policiais civis, convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral, representantes nos Conselhos Superiores, Colegiados ou outro órgão de representação, participante de competição esportiva oficial, eventos científico ou artístico-culturais, congressos, atividades de pesquisa, Festival Nacional de Teatro, Festival Universitário da Canção e Coral da UEPG, conforme Resolução CEPE 066/2013.

ACADÊMICO ON LINE: é um espaço virtual pessoal do aluno da UEPG, que possibilita o acesso a diversos documentos certificados digitalmente, tais como certidão de matrícula, extrato de matrícula, aproveitamento de estudos e avaliação de desempenho. Para acessá-lo, basta inserir o R.A. e senha. Link: <https://sistemas.uepg.br/academicoonline/>

ADAPTAÇÃO CURRICULAR: havendo alteração do currículo pleno de um curso de graduação, deverá adaptar-se, obrigatoriamente, ao novo currículo pleno vigente, o acadêmico que não reunir condições de acompanhá-lo, conforme Resolução Universitária nº 031/2007.

ADEQUAÇÃO CURRICULAR: as normas gerais para elaboração e análise de propostas de novos currículos dos cursos de graduação da UEPG devem seguir as exigências da Portaria Reitoria 468/2011.

APROVAÇÃO: para lograr êxito nas avaliações das disciplinas dos cursos de graduação da UEPG, o acadêmico deve obter sucesso no domínio das competências exigidas, que compreendem a verificação da aprendizagem, que deve atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete) e apuração mínima da frequência, que deve ser de 75% da carga horária da disciplina. O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em uma determinada disciplina, deverá se submeter a uma prova de exame final, tendo a necessidade de atingir a média igual ou superior a 5,0 (cinco) para ser aprovado, conforme Resolução CEPE 211/2007, Res. Univ. 023/2016 e Ordem Serviço PRO-GRAD 46/1999. Os estudantes que confirmaram suas matrículas a partir de 22/06/2017 devem obter a nota 6,0 (seis) no exame final, conforme Res. Univ. 012/2017.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: as disciplinas cursadas na própria Instituição ou, em outras instituições de ensino superior, poderão ser aproveitadas para ascensão de série, conforme critérios e normas estabelecidas nas Resoluções CEPE 180/1995 e CEPE 046/2001.

ATESTADOS: atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico, com período superior a 7 (sete) dias, dão direito ao regime de exercícios domicilia

res. Já os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico inferiores a 7 (sete) dias, apenas dão o direito ao acadêmico de requerer nova oportunidade de prova, conforme Resolução CEPE 073/2013.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: também conhecidas como acadêmico-científico-culturais são aquelas atividades de caráter obrigatório voltadas à aquisição de conhecimento que o aluno deverá perfazer ao longo do curso, regulamentadas pela Instituição, reconhecidas e homologadas pelo Colegiado de Curso, conforme Regimento Geral da UEPG.

ATIVIDADES ESSENCIAIS: para integralizar o curso de graduação na UEPG no regime anual, os acadêmicos remanescentes do regime semestral de créditos ou, transferidos de outras instituições, deverão cumprir em atividades essenciais para sua formação profissional, o equivalente a 5% (cinco por cento) da carga horária total a ser cursada, conforme Resolução CEPE 207/1995.

ATUALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DIDÁTICA: depois de graduado, o universitário que tiver interesse pode fazer atualização em alguma disciplina de qualquer curso de graduação da UEPG, obtendo aprendizagem sobre didática de ensino.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO: tem por finalidade acompanhar o progresso do acadêmico no domínio das competências exigidas para o curso que está realizando, tendo em vista a adequada formação científica e profissional, a promoção por série e a integralização curricular. Deve compreender a verificação da aprendizagem e apuração da frequência escolar, de acordo com a Resolução CEPE 211/2007, Ordem de Serviço PROGRAD 46/1999, Res. Univ. 023/2016 e Res. Univ. 012/2017.

BACHARELADO: é um tipo de diploma acadêmico conferido ao estudante que concluiu uma graduação em nível superior. Na UEPG, os currículos dos cursos de bacharelado estão disponíveis em: <http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO: documento de caráter oficial aprovado através de Resolução Universitária, que regulamenta as datas e prazos das atividades referentes oficiais dos cursos de graduação da Instituição, de acordo com o ano letivo vigente.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA: o aluno calouro que não obtiver aprovação em pelo menos uma disciplina no ano de ingresso na Instituição ou que não confirme sua matrícula terá a mesma cancelada.

CERTIFICADOS ON LINE: A Pró-Reitoria de Extensão disponibiliza eletronicamente todos os certificados dos cursos e eventos de extensão, através do endereço abaixo: <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/siaex/public/>

COLAÇÃO DE GRAU: ato obrigatório, oficial e público, pelo qual os concluintes dos cursos superiores de graduação recebem a imposição de grau. No ato de colação de grau o formando recebe o grau acadêmico de bacharel ou de licenciado, o qual lhe outorga os direitos e deveres profissionais. O ato de imposição de grau é imprescindível para o exercício das profissões regulamentadas por lei, sendo conferido na solenidade de formatura, pelo Reitor da Universidade ou por delegação pelo Vice Reitor, Pró Reitor de Graduação e/ou Diretor do Setor de Conhecimento. As colações de graus podem ser individualizadas, coletivas, extemporâneas. Regulamento aprovado pela Res. Univ. 014/2017.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: os aprovados no vestibular e Processo Seletivo Seriado - PSS, matriculados na 1ª série dos

curso de graduação da UEPG, deverão confirmar a matrícula de acordo com os prazos estabelecidos pela PROGRAD, conforme Resolução Universitária 005/2005.

CURRÍCULOS: os cursos de graduação da UEPG são definidos através de disciplinas que constituem o currículo de cada curso, fixado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais traçadas pelo Ministério da Educação. O currículo dos cursos superiores constituir-se-á de disciplinas de formação básica geral, específica profissional, de diversificação e aprofundamento, estágios curriculares e atividades complementares. Os cursos de graduação à distância poderão ter calendário e estrutura curricular própria. Os currículos dos cursos de graduação estão disponíveis em: <http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

DEPENDÊNCIAS: o estudante da UEPG pode frequentar até duas (2) disciplinas em que ficou reprovado, independentemente de série, simultaneamente com a série para a qual será regularmente promovido, mantendo suas obrigações acerca das normas regimentais relativas à frequência e à avaliação do rendimento escolar, conforme a Resolução CEPE N° 224/1996.

DESISTÊNCIA: ato individual e voluntário do acadêmico que por motivações diversas, oficializa o seu desligamento da instituição em caráter irrevogável, por meio de documento específico via protocolo geral.

DIÁRIO DE CLASSE ELETRÔNICO: constituem em um arquivo on-line disponível no sistema SISACAD, onde se registram as atividades docentes e o controle acadêmico. O mesmo deve ser mantido rigorosamente atualizado pelos professores procedendo ao registro fiel do comparecimento dos acadêmicos bem como o registro do conteúdo programático ministrado em cada aula, conforme Resolução CEPE n° 43, de 11 de setembro de 2012.

DIPLOMAS: a UEPG outorgará diploma aos concluintes de cursos superiores de graduação, cursos superiores sequenciais de formação específica, de pós-graduação *stricto sensu*, bem como àqueles que conquistarem a condição de Livre-Docente. Serão conferidos certificados de aperfeiçoamento, especialização, extensão e outros. A Universidade procederá à revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras na conformidade da legislação pertinente.

DISCIPLINAS: conjunto de conhecimentos a ser estudado de forma sistemática, no ano letivo, de acordo com um programa próprio, que exige avaliação da aprendizagem. Na UEPG elas podem ter o regime anual, de meio de ano e modular, devendo ser ofertadas por eixo curricular e por núcleo temático, conforme definições do Regimento Geral da UEPG.

DISCIPLINA ELETIVA: é aquela que é escolhida pelo acadêmico dentre as disciplinas ofertadas pelos demais cursos superiores presenciais e/ou a distância da UEPG, a título de complementação de estudos, atualização ou para compor o elenco de atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais, não podendo utilizá-las para aproveitamento nas disciplinas obrigatórias e ou diversificadas de seu curso, conforme Resolução CEPE 135/2005.

ESTÁGIOS: a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 normatiza os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Na UEPG, os estágios são regulamentados de acordo com o Projeto Pedagógico e o Regulamento de Estágio de cada curso, podendo ainda haver o aproveitamento do mesmo na forma de horas complementares.

ESTÁGIO VOLUNTÁRIO: os estudantes dos cursos de graduação da UEPG poderão realizar estágio voluntário de natureza administrativa, de forma remunerada, com a finalidade de obter uma

melhor formação educacional e aperfeiçoamento prático-técnico-profissional, em unidades que tenham condições de propiciar tais experiências em sua na linha de formação, conforme Resolução CA 141/2007.

EXAME FINAL: para lograr êxito nas avaliações das disciplinas dos cursos de graduação da UEPG, o acadêmico deve atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em uma determinada disciplina, deverá se submeter a uma prova de exame final, tendo a necessidade de atingir a média igual ou superior a 5,0 (cinco) para ser aprovado, conforme Resolução CEPE 211/2007, Res. Univ. 023/2016 e Ordem Serviço PROGRAD 46/1999. Os estudantes que confirmaram suas matrículas a partir de 22/06/2017 devem obter a nota 6,0 (seis) no exame final, conforme Res. Univ. 012/2017.

EXERCÍCIOS DOMICILIARES: poderão utilizar o benefício de realizar as atividades acadêmicas na forma de Exercícios Domiciliares – RED, como compensação de ausências às aulas, os acadêmicos portadores de afecções previstas no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, as acadêmicas gestantes, amparadas pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, e as acadêmicas adotantes amparadas pela Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002. O pedido de inserção no RED deverá estar instruído com atestado médico/odontológico original, com data superior a 7 (sete) dias, que deverá ser protocolado em até 3 (três) dias após sua emissão, conforme Resolução CEPE 073/2013.

INTEGRALIZADO: condição alcançada pelo acadêmico após ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias, de diversificação e aprofundamento pertencentes ao seu currículo, bem como, ter cumprido a carga horária obrigatória mínima exigida nas atividades complementares conforme prevê a Matriz Curricular de cada curso.

JUBILAÇÃO: ocorre quando o acadêmico excede o tempo regulamentar de permanência ou de trancamento no curso, conforme previsão estabelecida em calendário universitário e a Resolução CEPE 162/2007.

LÁUREA ACADÊMICA: é a maior condecoração concedida ao graduando que obtiver, em dois terços (2/3), no mínimo, das disciplinas de seu currículo universitário, notas no intervalo de nove (9,0) a dez (10,0), e no restante das disciplinas cursadas, notas no intervalo de sete (7,0) a oito vírgula nove (8,9). Além disso, o estudante deve ter realizado o curso inteiro na UEPG, com procedimento exemplar e sem reprovações. Constitui-se em um certificado diferenciado, entregue ao estudante no dia de sua formatura, conforme prevê o Regimento Geral da UEPG.

LICENCIATURAS: Concessão do grau universitário que permite o exercício do Magistério no ensino fundamental e médio. Na UEPG, os currículos dos cursos de licenciaturas estão disponíveis em: <http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

MONITORIA: poderá ser realizada em disciplinas e laboratórios de ensino dos cursos de graduação presenciais, à distância e cursos sequenciais presenciais da UEPG, com o objetivo de proporcionar ao discente a experiência em atividades técnicas, didáticas, práticas e científicas de determinada disciplina, podendo ser exercidas por bolsistas, ou por voluntários não remunerados. Havendo interesse o acadêmico deverá entrar em contato com o departamento respectivo da disciplina em questão e oficializar seu pedido via Protocolo Geral obedecendo aos prazos previstos em Calendário Universitário, conforme Resoluções CEPE 198/2009 e CEPE 014/2017.

NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA: em caso de atestado/licença inferiores a 07 (sete) dias, o acadêmico pode solicitar a realização de nova prova e/ou nova prova de exame final, desde

que protocole o atestado no prazo de um dia útil após a data da realização da avaliação perdida. O acadêmico abrangido por luto de parente próximo (pai, mãe, cônjuge, filho, filha, irmão, irmã, avô ou avó) também poderá solicitar o benefício, se a prova foi realizada até 48 (quarenta e oito) horas após falecimento, sendo que neste caso será necessário protocolar o atestado de óbito, conforme Resolução CEPE 073/2013.

NUTEAD: o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da UEPG é um Órgão Suplementar que fornece suporte para todos os cursos e programas semipresenciais e a distância existentes na Instituição, tendo por finalidade, democratizar o acesso à educação em todas as suas modalidades e incentivar a comunidade acadêmica a criar e implementar projetos, programas e cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais, ministrados nas modalidades semipresencial e a distância, utilizando-se das novas tecnologias de informação e comunicação.

PEC-G: o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação é um relevante instrumento de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras, sendo o mais antigo programa de mobilidade do país. Além disso, também se configura como um dos mais importantes instrumentos de cooperação educacional por oferecer a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Atualmente, 49 países participam, dos quais 20 da África e 25 da América Latina e Caribe e 04 asiáticos. O programa é regulamentado pelo Decreto no. 7948, de 12 de março de 2013.

PET: o Programa de Educação Tutorial tem como diretriz apoio a grupos tutoriais de aprendizagem de acadêmicos dos cursos de graduação em História (Licenciatura e Bacharelado), Química (Li-

enciatura e Bacharelado) e Engenharia de Alimentos. O programa busca desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão em cursos de graduação que têm sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais, sendo que o aluno envolvido recebe uma bolsa financeira mensal no valor de R\$ 400,00, conforme Resolução CEPE 029/2013.

PIBID: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência é um programa ligado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e responde ao compromisso de investir na valorização do magistério e na melhoria da qualidade da Educação Básica. Envolve professores das universidades e das escolas públicas e estudantes dos cursos de licenciaturas que recebem auxílio financeiro mensal na forma de bolsa. A inserção no programa possibilita aos envolvidos atuar de forma mais próxima nas escolas públicas de educação básica desenvolvendo diferentes atividades docentes construídas coletivamente com professores e alunos.

PIBITI: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação tem a finalidade de estimular os estudantes do ensino técnico e superior no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. Os estudantes envolvidos recebem benefícios financeiros mensais na forma de bolsa, no valor de R\$ 400,00.

PLANO PAE: modalidade de oferta de disciplina, que poderá ser oferecida ao acadêmico que tenha ficado em dependência, desde que o acadêmico tenha obtido nota mínima de 3,5 e frequência mínima de 75% na disciplina em questão. Além disso, é necessário que haja coincidência de horários e o mesmo solicite pessoalmente ao Colegiado, respeitando-se os prazos previstos em Calendário Universitário e a disponibilidade de professores, dentre outros fatores, conforme resolução CEPE 024/2003.

RA: o registro acadêmico é o número oficial que identifica o estudante dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPG, sendo definido pela Divisão de Matrícula da PROGRAD, no momento em que o estudante confirma sua matrícula, devendo acompanhá-lo durante toda a vida acadêmica na Instituição.

REABERTURA DE CURSO: poderá ser requerida pelo interessado ou seu procurador, via Protocolo Geral, obedecendo aos prazos estipulados em Calendário Universitário, conforme Resolução CEPE 028/2002.

REINTEGRAÇÃO DE CURSO: ato necessário para tornar o vínculo ativo com a Instituição (não se aplica a aqueles que tiveram sua matrícula cancelada ou formalizaram sua desistência), devendo prestar novo vestibular, obter nota acima da linha de corte. Deve ser solicitada via Protocolo Geral, conforme Resolução CEPE nº 007/2016.

TRANCAMENTO DE CURSO: poderá ocorrer a pedido do aluno, a partir do segundo ano do curso, observados os prazos fixados no Calendário Universitário. O prazo máximo e improrrogável de trancamento, será de até 03 (três) anos consecutivos ou alternados, conforme Resolução CEPE 067/2013.

TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS: a UEPG aceita alunos de outras instituições de ensino superior, desde que as mesmas ocorram para o mesmo curso de graduação e a partir do segundo ano, conforme critérios estabelecidos pela Resolução CEPE 044/2014.

TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE TURNO: podem ser requeridas através dos Protocolos Gerais da UEPG até a data estabelecida em calendário universitário, conforme critérios estabelecidos pela Resolução. CEPE 040/2001.

REVISÃO DE AVALIAÇÃO: pode ser solicitada pelo estudante, diretamente no protocolo geral da UEPG, no prazo máximo previsto pelo calendário universitário, conforme Resolução CEPE 211/2007.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, tem por finalidade tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente. Ela é formada pela Diretoria de Assistência Estudantil Estudantis e pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

A PRAE tem por finalidade tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente. É responsável pela proposição de planos e projetos que atendam os estudantes da UEPG, no seu processo dinâmico de desenvolvimento, bem como, oferecer aos mesmos apoio as suas necessidades educativas.

Presta assistência ao estudante visando o acesso e a permanência deste na universidade; atende os estudantes em situação de vulnerabilidade social, sendo responsável pela gestão e acompanhamento da Bolsa Permanência e da Casa do Estudante e das isenções e descontos para o uso do Restaurante Universitário.

Desenvolve ainda ações voltadas ao respeito e ao acolhimento às diferenças sociais, raciais, étnicas, de gênero/sexualidade, religiosas, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, entre outras.

Informações disponíveis pelo telefone 42 - 3220-3771

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR:

A isenção da taxa do vestibular da Universidade Estadual de Ponta Grossa está regulamentada pela Resolução nº 683 de 9 de dezembro de 2013, tendo como objetivo isentar aqueles que preenchem os seguintes critérios:

- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;

- Não ter sido beneficiado mais de três vezes;
- Não ter sido beneficiado mais de uma vez no mesmo ano;
- Apresentar certidão de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Não possuiu curso superior concluído ou trancado.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: é uma ação institucional que visa reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico do Corpo Discente da UEPG. A implementação e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil na UEPG é de competência da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, nos termos da Res. CA nº 095/2017.

CRAS: os Centros de Referência da Assistência Social são unidades públicas de referenciamento para as ações de proteção social básica, prestam atendimento socioassistencial, articulam os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica. São responsáveis pelo cadastramento das famílias no CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO. Unidades de Ponta Grossa: Santa Luzia, 26 de outubro/Mariana, Cara-Cará, Vila XV, Nova Rússia, Jardim Carvalho, Vila Izabel, Jardim Paraíso e Sabará. Para mais informações consultar o site da prefeitura de Ponta Grossa.

CADÚNICO: aprovado através do Decreto Lei nº 6.135, de 26 de junho de 2007, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui-se em um sistema de informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda e que vivem em estado de vulnerabilidade social agrupadas em um só lugar. Tem o objetivo de identificar os diferentes aspectos que dizem respeito à qualidade de vida, tais como: renda familiar, moradia, condições de saúde, salubridade e acesso aos serviços sociais básicos. Tal cadastro viabiliza o acesso aos programas sociais federais e estaduais, tais como: bolsa escola, bolsa família, vale gás, luz fraterna, tarifas sociais de água e luz, leite da família, cartão cidadão, minha casa, minha vida,

CNH social, garantia de safra. Para se cadastrar, basta comparecer em uma unidade de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que são unidades públicas de referenciamento, vinculados as Secretarias Municipais de Assistência Social para as ações da proteção social básica, responsáveis pela inserção dos cidadãos nos programas, projetos e serviços na Proteção Social Básica e Especial.

CADÚNICO/UEPG: fazendo parte da Política de Assistência Estudantil da UEPG, aprovada pela Res. CA nº 095/2017, o Cadastro Único de Assistência Estudantil da UEPG constitui-se em um sistema de informações que identifica os estudantes da Instituição que pertençam à família de baixa renda e que estejam comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, colocando em risco a continuidade de seus estudos acadêmicos. A PRAE é a responsável pela elaboração, manutenção e atualização permanente do referido cadastro, o qual seguirá os mesmos critérios estabelecidos pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto Federal nº 6.135/2007). Para ser inclusivo no CADÚNICO/UEPG é necessário a apresentação do CAD/ÚNICO, realizado junto aos CRAS.

BOLSA PERMANÊNCIA: fazendo parte da Política de Assistência Estudantil da UEPG, aprovada pela Res. CA nº 095/2017, a bolsa permanência consiste em um auxílio financeiro destinado a acadêmicos da graduação regularmente matriculados na UEPG, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o objetivo de assegurar a permanência do mesmo na Instituição e o regular prosseguimento de seus estudos.

Para requerer a Bolsa Permanência é necessário preencher os seguintes requisitos:

- Estar matriculado em curso de graduação presencial em Ponta Grossa;
- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;

- Não estar recebendo qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro de agência de fomento, entidade ou órgão oficial;
- Não estar sendo beneficiado com moradia na Casa do Estudante Universitário da UEPG;
- Não ter sido jubilizado no curso matriculado.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Comprovante de matrícula na UEPG;
- Folha resumo do CADÚNICO atualizada nos últimos dois (dois) anos;
- Comprovante de residência familiar atualizado.

CASA DO ESTUDANTE: os estudantes em situação de vulnerabilidade social comprovada, conforme critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil da UEPG poderão pleitear moradia estudantil gratuita na Casa do Estudante Universitário da UEPG, que fica nas dependências da Instituição, no Campus de Uvaranas, de acordo com a Resolução Univ. nº 037/2015 e Res. CA nº 095/2017, disponíveis em: <https://sistemas.uepg.br/producao/reitoria/documentos/1372015-12-1724.pdf>

Para requerer a Moradia na casa do Estudante é necessário preencher os seguintes requisitos:

- Estar matriculado em curso de graduação presencial em Ponta Grossa;
- Comprovar renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional) ou com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional) através da inscrição no CADÚNICO;
- Ter residência familiar fora da cidade de Ponta Grossa;
- Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio moradia de agência de fomento, entidade ou órgão oficial.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Comprovante de matrícula na UEPG;

- Folha resumo do CADÚNICO atualizada nos últimos dois (dois) anos;
- Comprovante de residência familiar atualizado.

RU: os Restaurantes Universitários da UEPG oferecem uma alimentação de qualidade e um cardápio variado aos acadêmicos e servidores da Instituição, funcionando nos Campi Central e de Uvaranas. O valor das refeições é acessível e os estudantes em condições de vulnerabilidade social podem obter isenção ou desconto de 50% do valor da refeição, conforme Res.CA nº 091/2017.

Para requerer o desconto/isenção do RU do Estudante é necessário preencher os seguintes requisitos:

– Isenção da Refeição (gratuidade):

- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

– Desconto de 50% no valor da refeição:

- Comprovar renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Comprovante de matrícula na UEPG;
- Folha resumo do CADÚNICO atualizada últimos dois (dois) anos.

PASSE LIVRE: o acadêmico do ensino superior público, cadastrado no CADÚNICO e beneficiário dos programas de assistência social tem direito a gratuidade no transporte coletivo municipal. Para usufruir do benefício o estudante deve dirigir-se ao escritório da Viação Campos Gerais (VCG), conforme calendário divulgado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, munido dos seguintes documentos e cópias: RG; CPF; comprovante de endereço, folha resumo do Cadúnico. A UEPG fornece à VCG uma lista com todos os acadêmicos matricu-

lados, por isso não é necessário levar comprovante de matrícula, porém o extrato de matrícula (horário de aulas) deve ser levado. Maiores informações pelo site da prefeitura de Ponta Grossa ou na PRAE.

MEIA PASSAGEM: os acadêmicos matriculados na UEPG possuem direito à meia passagem no transporte coletivo municipal. Para usufruir do benefício o estudante deve comparecer ao escritório da Viação Campos Gerais (VCG) munido dos seguintes documentos e cópias: RG; CPF; comprovante de residência e extrato de matrícula (caso possua aulas em horários diversos). Não é necessário levar comprovante de matrícula, porque a UEPG fornece a relação dos estudantes da Instituição para VCG, sendo que a renovação do benefício é online e se dá pelo sistema da prefeitura de Ponta Grossa, por isso é importante ficar atento ao site da UEPG. Maiores informações pelo site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa ou na PRAE.

CARTEIRINHA DO ESTUDANTE: no início do ano letivo, o estudante poderá fazer a carteira universitária, através da postagem de sua foto no Acadêmico Online, disponível no Portal da UEPG. Os prazos serão divulgados pela PROGRAD. Informações disponíveis em: <https://sistemas.uepg.br/academicoonline/>

CAD: a Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Especiais é responsável pelo atendimento aos acadêmicos que apresentam perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, gerando incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme regulamento especificado na Resolução CEPE 072/2011, disponível em: <http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2011/072.pdf>

CUIA: a Comissão Universidade para os Índios tem o objetivo de planejar, desenvolver e organizar a presença dos estudantes indígenas da UEPG, acompanhando o desempenho didático-peda-

gógico dos mesmos, avaliando sistematicamente o processo geral de inclusão e de permanência dos estudantes indígenas na instituição, conforme Resolução CA 454/2012 disponível em: http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/12-11-2012/Resca454.pdf

POLÍTICA DE COTAS: normas relativas à reserva de vagas ofertadas nos vestibulares da UEPG, para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino e para aqueles que se autodeclarem negros, estabelecidas pela Res. Univ. 036/2011, disponível em: <https://sistemas.uepg.br/producao/reitoria/documentos/1362011-11-1124.pdf>.

PROTUDI: o Programa de Tutoria Discente tem o objetivo de beneficiar os acadêmicos indígenas, intercambistas e estudantes que apresentem alguma necessidade educativa especial, através da escolha de um tutor, escolhido dentre os demais estudantes da turma, que receberá uma bolsa financeira mensal, para auxiliá-los nas atividades do curso, conforme a Resolução CEPE 035/2013, disponível em: <http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/035.pdf>

TROTE: o trote favorece atos de conduta condenável e violência excessiva que podem pôr em risco a integridade física e moral dos acadêmicos recém-ingressantes na Universidade. Qualquer ato de violência física ou moral praticado por qualquer estudante dentro de suas instalações constitui violação e desrespeito aos ditames éticos, de ordem, dignidade e bom comportamento. Assim, a comunidade universitária deve obedecer ao artigo 119 do Estatuto da UEPG, bem como, o artigo 176 do Regimento Geral que proíbem qualquer atividade de trote em todas as dependências da Universidade Estadual de Ponta Grossa incluídos os “campi” local e avançados e órgãos descentralizados, conforme Resolução CA 023/1996, Estatuto e Regimento Geral da UEPG e Lei Ordinária 8533/2006, disponíveis em: <http://www.uepg.br/prograd/>

RECURSOS ACADÊMICOS:

BIBLIOTECAS: é o principal centro de disseminação de informação e de apoio às atividades de ensino e desenvolvimento da pesquisa científica da UEPG, sendo localizadas no Campus Central e no Campus de Uvaranas. O sistema de acesso é livre e o atendimento extensivo à comunidade universitária. Informações disponíveis nos endereços abaixo:

<https://sistemas.uepg.br/pergamum/biblioteca/index.php>
<http://bicen-tede.uepg.br/> <http://reaparana.com.br/portal/repositorio-uepg/>

CLEC: os cursos de línguas estrangeiras para a comunidade são promovidos pelo Departamento de Letras, com o objetivo de possibilitar aos acadêmicos de letras um espaço de prática docente e oferecer a comunidade cursos de alta qualidade e baixo custo de investimento, nas línguas de inglês, espanhol e francês. A partir do disposto na Política de Assistência Estudantil, o acadêmico que estiver incluso no CADÚNICO/UEPG pode requerer desconto/isenção no valor das mensalidades das atividades oferecidas.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Folha resumo do CADÚNICO atualizada últimos dois (dois) anos

CDR: a Coordenadoria de Desportos e Recreação é um órgão suplementar da UEPG, responsável pelo desenvolvimento de projetos e eventos esportivos para a comunidade universitária. A partir do disposto na Política de Assistência Estudantil, o acadêmico que estiver incluso no CADÚNICO/UEPG pode requerer desconto/isenção no valor das mensalidades das atividades oferecidas. Informações disponíveis pelo telefone 42 - 3220-3156

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Folha resumo do CADÚNICO atualizada últimos dois (dois) anos.

INTERNET: o acesso à rede sem fio da UEPG é concedido a todos os usuários que estiverem na área de cobertura dos pontos de acesso sem fio. Os alunos de graduação tem seu “login” criado automaticamente no início das aulas. É necessário configurar o seu computador de acordo com seu navegador, conforme informações disponíveis em: http://wiki.uepg.br/index.php/Página_principal

LIVRARIA: tem como objetivo a comercialização e divulgação de livros e revistas publicadas por editoras universitárias, abrangendo as mais diversas áreas do conhecimento. Contamos hoje em nosso acervo com aproximadamente 4000 títulos e ainda com diversos produtos com a logomarca UEPG. Hoje são duas unidades: Campus Central e Campus Uvaranas, para atendimento ao público universitário e comunidade em geral.

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA: está vinculado ao Departamento de Direito Processual e é destinado pessoas desprovidas de recursos financeiros para contratar advogado, pagar honorários advocatícios e custas/despesas processuais, além de servir como campo de estágio curricular aos acadêmicos do Curso de Direito. Informações disponíveis em: <http://www.uepg.br/npj/>

SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

ATENDIMENTOS DISPONÍVEIS NA ÁREA DE SAÚDE:

AMBULATÓRIO DE SAÚDE: tem a missão de oferecer atendimento de qualidade à Comunidade Universitária, com foco na prevenção e promoção da saúde, bem como na melhoria da qualidade de vida. Presta atendimento primário em enfermagem, emergências, exame preventivo (papanicolau), psicológico, serviço social e testes rápidos. Estão localizados no de Campus Uvaranas, em frente ao Bloco M e no Campus Central, Bloco A - Sala 03. Informações pelos telefones: (42) 3220-3744 e (42) 3220-3469

ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E SOCIAL: o aluno que enfrentar alguma dificuldade de adaptação ou integração ao curso ou a comunidade na qual convive, ou mesmo, que estiver enfrentando algum problema de origem psicológica ligado a si próprio ou a sua família, poderá solicitar orientação e/ou encaminhamento da pedagogia e do serviço social da PRAE. Informações pelo telefone: 42 - 3220-3771

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: através dos cursos de Graduação, Especializações, Mestrado e Doutorado, a UEPG realiza atendimentos odontológicos a comunidade universitária, nos seguintes locais: Campus de Uvaranas Campus de Uvaranas – Av. Gen Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco M , telefone: (42) 3220-3142)

FARMÁCIA ESCOLA: presta serviços à comunidade universitária, como a venda de medicamentos, produtos de higiene e perfumaria, manipulação de dermocosméticos e oficinais, educação em saúde, orientação farmacêutica, além da aplicação de injetáveis, determinação da pressão arterial com acompanhamento farmacoterapêutico, determinação da glicemia capilar. Está localizada no Campus de Uvaranas, em frente a Central Telefônica. Informações

disponíveis pelo telefone 42 – 3220-3247.

LABORATÓRIO ESCOLA: localizado próximo ao bloco M, no Campus de Uvaranas, realiza exames laboratoriais para a comunidade em geral, acadêmicos e servidores da UEPG. Informações disponíveis pelo telefone: 42 – 3220-3751

LUAC: o Laboratório Universitário de Análises Clínicas realiza exames laboratoriais a preços reduzidos para a comunidade universitária e externa. Está localizada no Campus de Uvaranas, em frente ao bloco M. Seu horário de funcionamento é das 07h00minh às 12h00minh e das 13h00minh às 17h00minh. Informações disponíveis pelo telefone (42) 3220-3751.

OUTROS:

BANCOS: o Campus de Uvaranas possui agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Centro de Convivências e agência do ITAÚ, ao lado do PDE.

LINHA DE ÔNIBUS: Consultas horário via web - [http://horario.vcg.com.br:9803/\(S\(yxuq12dgtwklilooliu5qtje4\)\)/HorariosLinhasConsulta.aspx?emp=4&est=4](http://horario.vcg.com.br:9803/(S(yxuq12dgtwklilooliu5qtje4))/HorariosLinhasConsulta.aspx?emp=4&est=4) ou Baixe o Aplicativo

SEGURANÇA: Vigilância Portal telefone (42) 3220- 3237

FOTOCÓPIAS:

CAMPUS UVARNAS - Blocos F, L, M e Central de Salas.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

CENTROS E DIRETÓRIOS ACADÊMICOS: são entidades que reúnem os alunos de um determinado curso ou um departamento da universidade, para representar seus interesses, suas ideias, solucionar problemas e reivindicar os direitos dos estudantes. A direção do CA é escolhida por meio de eleições periódicas, entre chapas de alunos daquele curso. O Centro Acadêmico reúne alunos de somente um curso, enquanto o Diretório reúne acadêmicos de vários cursos. Os cursos de graduação possuem liberdade para fundar seus centros ou diretórios acadêmicos, devendo respeitar as diretrizes previstas no Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

DCE: o Diretório Central dos Estudantes é a entidade que representa o conjunto dos universitários de uma determinada universidade. O DCE possibilita aos estudantes o debate e mobilizações relacionadas àquela instituição, seus problemas, desafios gerais ou específicos. Promove também atividades culturais, calouradas, e representa todos estudantes da UEPG. O DCE/UEPG realiza eleição anual, além de assembleias, conselhos de DAs e CAs, entre outras formas de organização para ouvir os alunos e agir. Para saber mais busque DCE/UEPG no facebook.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE: na UEPG a representação discente se dá através do Diretório Central de Estudantes, dos Diretórios Acadêmicos Setoriais, dos Centros Acadêmicos e da Representação Discente no Conselho Administrativo e Conselho de Ensino e Extensão, nos Colegiados dos Cursos e Departamentos. As diretrizes estão previstas na Res. Univ. 038/2014, no Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEPG

REITORIA: é o órgão que superintende todas as atividades universitárias, SENDO exercida pelo Reitor, que é a autoridade executiva superior da Universidade. O Reitor e o Vice-Reitor serão escolhidos por chapa, pelo Conselho Universitário, após consulta à Comunidade Universitária. Ao Vice-Reitor compete exercer a Reitoria nas faltas e/ou impedimentos do Reitor e assisti-lo no exercício de suas atribuições, desempenhando as funções que lhe forem atribuídas pelos instrumentos normativos, pelos Conselhos Superiores e por delegação do Reitor, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UEPG, disponíveis em: http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf

CA: o Conselho de Administração é um órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a questões no âmbito administrativo, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretora da Biblioteca Central, Diretores dos Setores de Conhecimento, 2 (dois) representantes do Corpo Docente, 2 (dois) representantes do Corpo Discente dos cursos de graduação, 1 (um) representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação e 2 (dois) representantes do corpo Técnico Administrativo, eleitos por sufrágio direto. Além disso, participam do CA, porém sem direito a voto, os representantes da Procuradoria Jurídica, Núcleo de Tecnologia de Informação, Prefeitura do Campus, Coordenadoria de Comunicação Social e Controladoria Geral. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 45/2014.

CEPE: o Conselho de Ensino e Pesquisa da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a tais atividades, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, 2 (dois) representantes do corpo docente de cada Setor de Conhecimento, 2 (dois) representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação, regularmente matriculados nesta Universidade, 1(um) representante

do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 44/2014.

COU: o Conselho Universitário da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de política universitária, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, membros do Conselho de Administração; membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão; 1 (um) representante do Governo do Estado do Paraná, 1 (um) representante da Comunidade, 1 (um) representante da Associação dos Professores Aposentados da UEPG. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 46/2014.

CPA: a Comissão Própria de Avaliação é uma unidade autônoma, com estrutura organizacional na forma de comissão, subordinada diretamente à Reitoria da UEPG e tem como missão, desenvolver programas e ações voltadas a avaliação institucional, para que as unidades pedagógicas e administrativas recebam suporte e informações que estimulem o debate e o planejamento de melhorias nas atividades meio e fim, objetivando a busca da excelência na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

CPS: a Coordenadoria de Processos de Seleção da UEPG é responsável pelo planejamento, organização e realização dos processos de seleção para ingresso aos cursos superiores de graduação da UEPG, através dos Vestibulares e do Processo Seletivo Seriado (PSS). Informações disponíveis em: cps.uepg.br

COLEGIADO DE CURSO: exerce a coordenação didático-pedagógica do curso de graduação, e deve ser composto pelo coordenador e vice-coordenador do Curso, e outros docentes de Departamentos afins e 1 (um) representante discente do curso considerado. As atribuições dos Colegiados de Curso estão previstas no Estatuto e no Regimento geral da UEPG.

CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO: são possibilidades viáveis de interação da universidade com a sociedade, podendo ser utilizados como instrumentos de apoio que favorecem a consecução de objetivos de outras formas de ações extensionistas, bem como do ensino e da pesquisa. Os cursos têm como objetivo melhorar os padrões técnico-culturais da comunidade universitária e da sociedade de forma geral. Os eventos abrem espaço à realização de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas de estudos, debates e palestras, além de outros programas que contribuam para a divulgação de informações e conhecimentos à comunidade em geral e universitária.

DEPARTAMENTO DE ENSINO: é a menor fração da estrutura universitária, para efeito de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. Cada departamento tem um chefe e um chefe adjunto, escolhidos dentre os integrantes da carreira docente, conforme preveem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPG.

ERI: o Escritório de Relações Internacionais é um órgão complementar da UEPG, que tem o objetivo de promover as relações da UEPG, com instituições de ensino e pesquisa estrangeiras. O ERI desempenha a função de agente responsável pela harmonização das diretrizes de internacionalização da Universidade, em consonância com a política Institucional, Estadual ou Federal, bem como, por seu processo de implementação, destinando-se aos acadêmicos regularmente matriculados na UEPG e em seus campi avançados, assim como, aos servidores integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior e da Carreira Técnica Universitária da Universidade.

PROAD: a Pró-Reitoria de Administração é responsável pela garantia da eficiência e da racionalidade na aplicação dos recursos financeiros da UEPG, executando um planejamento que permita

encontrar e utilizar formas de resolver os problemas da Instituição. São competências da PROAD, a execução orçamentária, serviços, transportes, correspondências, telefonia, alimentação, material e patrimônio, gestão de materiais, compras, contratos, licitações, importações, manutenção, patrimônio, almoxarifado. Fica localizada no prédio da Reitoria, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em: 3220 - 3201

PROPLAN: a Pró-Reitoria de Planejamento é responsável pelo planejamento institucional e pelas informações gerenciais da UEPG, através da elaboração de projetos e orçamentos para a execução das obras, gestão dos documentos dos terrenos e edificações, desenvolvimento de banco de dados sobre o perfil institucional, pela análise sistêmica de informações administrativas, acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais, aprimoramento das análises dos resultados de avaliação e pela condução do processo de avaliação interna da Instituição. Informações disponíveis em: 3220-3717

PRORH: a Pró-Reitoria de Recursos Humanos é responsável pela promoção do sistema de gestão de pessoas, com o objetivo de contar com recursos humanos motivados e comprometidos com as estratégias e metas da UEPG. Busca ainda zelar pelos princípios de administração de recursos humanos com vistas ao tratamento justo dos servidores e ao aprimoramento das relações humanas no trabalho. Informações disponíveis em 3220-3219

PROJUR: a Procuradoria Jurídica é o órgão que representa judicialmente a UEPG e assessora sua administração no que diz respeito à legalidade de seus atos. Informações disponíveis pelo telefone: 3220 - 3222

PROEX: a Pró-Reitoria de Extensão faz a gestão e o controle dos projetos realizados na forma de extensão, envolvendo agentes universitários, alunos, professores e a comunidade externa. É for-

mada pelas diretorias de extensão universitária e assuntos culturais. Informações disponíveis em 3220-3479.

PIBEX: o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, vinculado a Fundação Araucária, tem o objetivo de incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão Universitária, beneficiando-o com uma bolsa financeira mensal no valor de R\$ 400,00.

BEC: o Programa de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária, tem a finalidade de incentivar ações de mobilização e sensibilização de Instituições Públicas de Ensino Superior, por meio da implementação de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas.

BIC: o Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, à Pesquisa de Iniciação Científica é um programa ligado ao CNPq e Fundação Araucária e busca desenvolver o pensamento científico e iniciação à pesquisa dos estudantes de graduação do ensino superior. O BIC é destinado exclusivamente para os estudantes oriundos de escolas públicas e estudantes negros nas Instituições que adotam sistemas de reserva de vagas no vestibular de cota de estudantes oriundos das escolas públicas.

BOLSAS DE EXTENSÃO: são disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, por meio de recursos da Fundação Araucária, e buscam incentivar ações de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas que optaram por este sistema de cotas no vestibular da UEPG.

BOLSAS PROEX: a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais concede anualmente auxílio-financeiro, por meio de recursos

próprios, aos alunos que desempenham atividades vinculadas aos Programas e Projetos de Extensão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Através de Edital de Seleção, a concessão de bolsas objetiva ainda, contribuir para a formação profissional e cidadã dos alunos de graduação envolvidos nas atividades de extensão.

PROGRAMAS EXTENSIONISTAS: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), com duração mínima de 02 (dois) anos, de caráter orgânico-institucional, voltados a um objetivo comum.

PROJETOS EXTENSIONISTAS: ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos, desenvolvidas por docentes, técnicos, discentes e comunidade, que propiciam a relação teoria/prática, indispensável na formação do acadêmico e no intercâmbio de saberes com a sociedade. Para os acadêmicos, a participação pode se dar por meio de atividades curriculares e/ou voluntárias.

PROJETO PEDAGÓGICO: se constitui num conjunto sistematizado e articulado de conteúdos, habilidades e competências formativas, visando à formação acadêmica, profissional e cidadã do aluno, devendo ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

USF: o Programa Universidade sem Fronteiras é desenvolvido pelas IES do Paraná em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, com o objetivo de desenvolvimento dos municípios socialmente mais críticos, identificados a partir da mensuração do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Buscando promover a inclusão social, geração de renda e melhoria da qualidade de vida dos beneficiados, é subdividido nas subáreas: Incubadora dos Direitos Sociais, Apoio às Licenciaturas, Apoio à Agricultura Familiar, Apoio à Pecuária Leite-

ria, Apoio à Produção Agroecológica Familiar, Diálogos Culturais e Extensão e Tecnológica Empresarial.

PROPESP: a Pró-Reitoria de Pesquisa tem a missão de organizar, apoiar e desenvolver uma política de produção científica na UEPG, desenvolver e ampliar programas de fomento, divulgar oportunidades de financiamento de pesquisas e proporcionar ao pesquisador as informações necessárias para o encaminhamento de projetos aos órgãos de fomento. Fica localizada no bloco da Reitoria, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em: 3220-3150/3220-3282

PIBIC: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é um programa ligado ao CNPq, Fundação Araucária e UEPG e busca desenvolver o pensamento científico e iniciação à pesquisa dos estudantes de graduação do ensino superior. Envolve professores da UEPG.

PROMEI: o Programa de Mobilidade Estudantil possibilita ao estudante regularmente matriculado na UEPG, o afastamento de suas atividades didático-pedagógicas para o desenvolvimento de atividades no exterior. O estudante estrangeiro também pode desenvolver suas atividades na UEPG.

OUIDORIA: está à disposição da comunidade universitária para receber denúncias, reclamações e sugestões. Informações pelo telefone (42) 3220-3184, ou através dos seguintes endereços:

<http://portal.uepg.br/faleconosco.php> <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/aceso-a-informacao>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: em atendimento a Lei Federal no 12.527/2011, a UEPG disponibiliza para a comunidade informações organizadas relativas às suas receitas, despesas, corpo funcional, licitações, contratos, convênios, atos administrativos,

legislação e patrimônio, através do endereço abaixo:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proad/difi/transparencia/consulta/>

SETORES DE CONHECIMENTO: proporcionam, através dos Departamentos, o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo constituídos e organizados de conformidade com o que dispuser o Regimento Geral e os atos normativos dos Colegiados Superiores. Em cada Setor de Conhecimento haverá um Colegiado Setorial, com atribuições consultivas e deliberativas, composto pelo Diretor, Diretor Adjunto, Chefes dos Departamentos, Coordenadores dos cursos, 3 (três) representantes do Corpo Docente Setorial, 1 (um) representante discente. As atribuições dos Setores de Conhecimento estão definidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

SCATE: o Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco E, e congrega os Departamentos de Engenharia Civil, Informática, Ciências do Solo e Engenharia Agrícola, Fitotecnia e Fitossanidade, Zootecnia, Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Materiais.

SEBISA: o Setor de Ciências Biológicas e da Saúde fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco M, e congrega os Departamentos de Análises Clínicas, Biologia Estrutural, Molecular e Genética, Biologia Geral, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem e Saúde Pública, Educação Física, Odontologia e Medicina.

SECIHLA: o Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes fica localizado no Campus Central, bloco B, e congrega os Departamentos de Artes, Educação, Estudos da Linguagem, História e Pedagogia.

SECIJUR: o Setor de Ciências Jurídicas fica localizado no Campus Central, bloco A, e congrega os Departamentos de Direito do Estado, Direito Processual e Direito das Relações Sociais.

SECISA: o Setor de Ciências Sociais Aplicadas fica localizado no Campus Central, bloco A, e congrega os Departamentos de Serviço Social, Administração, Economia, Jornalismo, Turismo e Ciências Contábeis.

SEXATAS: o Setor de Ciências Exatas e Naturais fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco L, e congrega os Departamentos de Física, Matemática, Química e Geociências. Informações disponíveis pelos telefones: 42 – 3220-3040 e 3220-3041

Todos os telefones e informações estão disponíveis no Portal da UEPG, disponível no link: <https://portal.uepg.br/>

PERGUNTAS FREQUENTES

- Como faço pra comprovar que estou matriculado na UEPG?

Através do Acadêmico Online, você pode ter acesso a uma Certidão de Matrícula, a qual tem uma autenticação digital, não precisando da assinatura de nenhum setor da Universidade. Você tem acesso ao Acadêmico online utilizando seu R.A como login e sua data de nascimento - 00/00/0000 neste formato, como senha.

- **Como faço para apresentar um atestado que abone minhas faltas ou me de a chance de fazer uma avaliação ou trabalho perdido?**

Os atestados devem ser protocolados no prazo máximo de 24 horas, no Protocolo Geral do campus de Uvaranas (próximo ao centro de convivência) ou no campus central (próximo ao RU). Os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico, com período superior a 7 (sete) dias, dão direito ao regime de exercícios domiciliares. Já os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico inferiores a 7 (sete) dias, apenas dão o direito ao acadêmico de requerer nova oportunidade de prova.

- **Como faço pra controlar minhas faltas e notas?**

Através do Acadêmico Online, você pode ter acesso ao seu Desempenho. Você tem acesso ao Acadêmico online utilizando seu R.A como login e sua data de nascimento - 00/00/0000 neste formato, como senha.

- **Como faço pra conseguir um Histórico Escolar da Graduação?**

Através do Acadêmico Online, você pode ter acesso ao seu Histórico Escolar, a qual tem uma autenticação digital, não precisando

da assinatura de nenhum setor da Universidade. Você tem acesso ao Acadêmico online utilizando seu R.A como login e sua data de nascimento - 00/00/0000 neste formato, como senha.

- **Como faço pra denunciar uma situação de Assédio ou Trote?**

Você pode entrar em contato com a Ouvidoria da Universidade, através do telefone 3220-3184 ou através dos seguintes endereços: <http://portal.uepg.br/faleconosco.php> <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/acesso-a-informacao>

- **Com quem posso conversar sobre dificuldades na minha vida acadêmica?**

O Colegiado do seu curso é a instância indicada para você recorrer quando tiver algum problema ou duvida relacionado a disciplinas, faltas, provas, trabalho e etc.

- **Como faço pra conseguir atendimento ambulatorial ou psicológico na UEPG?**

Você deve comparecer até a PRAE ou comparecer em um dos ambulatórios da universidade – Bloco da Reitoria sala 44 – para preencher o requerimento de solicitação.

- **Como faço pra conseguir desconto ou isenção no Restaurante Universitário?**

Você deve comparecer até a PRAE – Bloco da Reitoria sala 44 – para preencher o requerimento de solicitação, desde que dentro do prazo estabelecido em Edital, publicado na pagina da PRAE.

Portanto os seguintes documentos:

- Certidão de matricula

- Folha resumo do CadUnico - que é realizado em um CRAS que

atende a sua região e pode demorar aproximadamente até 30 dias para a liberação da mesma.

• Houve um problema com minha matrícula ou com a confirmação de matrícula, quem devo procurar?

Você deve recorrer à divisão de matrícula, localizada na sala 37, no Bloco da Reitoria – Campus de Uvaranas.

• Se ocorrer de não me sentir bem dentro da UEPG, a quem deve pedir ajuda?

Você deve se dirigir ou contatar o Ambulatório Central (Bloco A) através do telefone 3220 - 3469 ou de Uvaranas (Bloco M) através do telefone 3220 – 3746.

Campus Ponta Grossa

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

25 - Carnaval

15 dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

26 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10 - Sexta-feira Santa
21 - Tiradentes

16 dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Dia do Trabalho

24 dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11 - Corpus Christi

23 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06 - Vestibular de Inverno
26 - Santa Ana - Padroeira de Ponta Grossa

11 dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

26 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

07 - Independência do Brasil
15 - Aniversário de Ponta Grossa

24 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 - N. S. da Conceição Aparecida - Padroeira do Brasil
14 - Antecipação dia do Funcionário Público
15 - Dia do Professor

21 dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados
15 - Proclamação da República
22 - PSS

24 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

07 - Vestibular de Verão
25 - Natal

00 dias letivos

LEGENDAS

- Dias Letivos
- Dias Letivos com Recurso Administrativo
- Exames Finais e Recomposição de carga horária
- Recurso Acadêmico, Capacitação Docente e Administrativa
- Recurso Acadêmico e Administrativo
- Recurso Acadêmico
- Semana Acadêmica - Fórum das Licenciaturas; PIBIC, EAIC; Feira das Profissões
- Formatura institucional

Campus de **Telêmaco Borba**

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

15 dias letivos
25 - Carnaval

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 dias letivos
21 - Aniversário de Telêmaco Borba

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

16 dias letivos
10 - Sexta-feira Santa
21 - Tiradentes

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 dias letivos
01 - Dia do Trabalho

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

22 dias letivos
11 - Corpus Christi
27 - N. S. Perpétuo Socorro - Padroeira de Telêmaco Borba

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11 dias letivos
06 - Vestibular de Inverno

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

26 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

25 dias letivos
07 - Independência do Brasil
15 - Aniversário de Ponta Grossa

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

21 dias letivos
12 - N. S. da Conceição Aparecida - Padroeira do Brasil
14 - Antecipação dia do Funcionário Público
15 - Dia do Professor

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

24 dias letivos
02 - Finados
15 - Proclamação da República
22 - PSS

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

00 dias letivos
07 - Vestibular de Verão
25 - Natal

LEGENDAS

- Dias Letivos
- Dias Letivos com Recurso Administrativo
- Exames Finais e Recomposição de carga horária
- Recurso Acadêmico, Capacitação Docente e Administrativa
- Recurso Acadêmico e Administrativo
- Recurso Acadêmico
- Semana Acadêmica - Fórum das Licenciaturas; PIBIC, EAIC; Feira das Profissões
- Formatura institucional

Educação a Distância

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

2 Semanas e 2 dias letivos
10 - Início do ano letivo
25 - Carnaval

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

4 semanas e 3 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

3 semanas e 1 dia letivo
10 - Sexta-feira Santa
21 - Tiradentes

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

4 semanas letivas
01 - Dia do Trabalho

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

3 semanas letivas e 6 dias letivos
11 - Corpus Christi
27 - Nova oportunidade de prova

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5*	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 semana e 3 dias letivos
1 a 4 - Exames Finais
5 - Término 1º Semestre
06 - Vestibular de Inverno
26 - Santa Ana - Padroeira de Ponta Grossa
27 - Início 2º Semestre

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

4 Semanas e 3 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

3 semanas e 4 dias letivos
07 - Independência do Brasil
15 - Aniversário de Ponta Grossa

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

3 semanas e 6 dias letivos
12 - N. S. da Conceição Aparecida - Padroeira do Brasil
14 - Antecipação dia do Funcionário Público
15 - Dia do Professor

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29*	30					

3 semanas e 6 dias letivos
02 - Finados
15 - Proclamação da República
21 - Nova oportunidade de prova
22 - PSS
29 - Término do 2º Semestre

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 semana e 1 dia letivo
07 - Vestibular de Verão
25 - Natal

LEGENDAS

- Dias Letivos
- Encontros Presenciais (conforme calendários dos cursos): Aulas Prática, Seminários e Aplicação de Provas Presenciais nos Polos de Apoio
- Exames Finais nos Polos de Apoio
- Recurso Acadêmico, Formação Docente e Administrativa
- Recurso Acadêmico, Administrativo e Docente
- Oportunidade de nova prova
- Recurso Acadêmico
- Formatura institucional

* Data limite para encerramento do Semestre



UEPG MAIS SEGURA

PREVENIR É A MELHOR OPÇÃO

Se você percebeu a presença de suspeitos ou foi vítima de algum delito, comunique imediatamente a Seção de Vigilância Patrimonial para as providências e averiguações.



CENTRAL DE VIGILÂNCIA
3220-3035



99912-0004



ATENDIMENTO 24 HORAS